



Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Junho de 2021 - Edição: **328** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	2
<b>EXTRATOS</b> .....	4
<b>COMAP - PORTO DO FORNO</b> .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4



Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Junho de 2021 - Edição: **328 - 4**

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 006/2021

#### VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 28 de maio de 2021, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no 11.144.705/0001-07, através da Secretária Municipal de Saúde, Sr. JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n°. OAB/RJ 174.683 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 104.098.217-48, no uso das atribuições, regulamentadas pelo Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município, considerando o resultado da licitação por Pregão Presencial n° 006/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, vinculado ao Processo Administrativo n° 15.083/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, doravante denominada(s) FORNECEDOR(ES), de acordo com a classificação alcançada e na quantidade cotada, em atendimento às condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos, sujeitando-se às normas constantes da Lei n° 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, sob forma de genérico, referência ou similar de A à Z, este último, desde que comprovada sua equivalência com o medicamento registrado no Órgão Federal Responsável pela Vigilância Sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar, com o objetivo de atender aos usuários da farmácia judicial do Município, referente ao Edital do Pregão - Sistema de Registro de Preços n° 006/2021 e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**RAZÃO SOCIAL:** MEDICOM RIO FARMA LTDA -EPP  
**CNPJ:** 39.499.710/0001-43  
**ENDEREÇO:** Avenida Conselheiro Julius ARP, n° 414, Fundos, Galpão - 2° Pavimento - Olaria, Nova Friburgo/RJ.  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Rosimery Aguiar Rodrigues Garcia  
**RG:** 07.766.440-7, expedido pelo IFP/RJ  
**CPF:** 961.118.017-91

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL
------	-----------	------------------------	-------------

2	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE NO SITE DA ANVISA - MEDICAMENTOS GENÉRICOS	33%	R\$ 451.580,00
<b>R\$ 451.580,00</b>			

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

**3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

**Arraial do Cabo, 31 de maio de 2021.**

**JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Mat.: 58.051**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 007/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dias 01 do mês de junho do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.991.618/0001-75, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos através do secretário nomeado **WAGNER LIMA VIDAL**, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n°. 061674024, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°. 869.245.677-20, residente e domiciliado na cidade de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n° 005/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada em Serviços de Administração e Gestão de Sistemas, SOB DEMANDA e via Sistema de Registro de Preços, executados através de cartões físico/eletrônico, confeccionando cartões e administrando pagamentos, conforme descrições constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que



Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Junho de 2021 - Edição: **328 - 4**

opere seus efeitos jurídicos e legais.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Administração e Gestão de Sistemas, SOB DEMANDA e via Sistema de Registro de Preços, executados através de cartões físico/eletrônico para realizar o Programa de Transferência de Renda, nomeado Gira Renda Cabista, confeccionando cartões e administrando pagamentos, destinados às famílias atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, dentro dos limites do Município de Arraial do Cabo, pelo período de 12 meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 005/2021 e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

NOME			
RAZÃO SOCIAL: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA			
CNPJ: 16.814.330/0001-50			
ENDEREÇO: AV. JOSE ROCHA BOMFIM, Nº 214, BLOCO C, UNIDADES 131 E 132, LOTEAMENTO SANTA GENEBRA, CAMPINAS - CEP 13080650.			
REP. RESENTANTE LEGAL: MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN			
RG: 37.384.011-1, EXPEDIDA PELA SSP/SP			
CPF: 061.698.786-22			
DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	QUANT.
Prestação de serviços de administração, gestão de sistemas e disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de cartão operado através do uso de senha. Denominado <b>Programa Gira Renda Cabista.</b>	UNID	R\$ 200,00 <sup>1</sup>	3000 Famílias <sup>2</sup>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

**2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

Arraial do Cabo, 01 de Junho de 2021.

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante  
Representado por  
WAGNER LIMA VIDAL

**PREGÃO PRESENCIAL: 017/2021**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: **017/2021**

ÓRGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS**

TIPO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

VALOR: **R\$ 66.380,00 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1668/2021**

DATA DA ABERTURA: **25/06/2021 às 10:00 horas**

OBJETO: Aquisição de tampão de ferro fundido dúctil para galerias de águas pluviais, articulado DN600, classe mínima D400.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650.

**LUIZ FERNANDO CAMPOS**

**PREGOEIRO**

### DECRETOS

#### ERRATA - DECRETO Nº 3.114 DE 24 DE JULHO DE 2020

No Decreto nº 3.114 de 24 de julho de 2020, publicado no D.O., Edição 153, de 27 de julho de 2020:

Onde se lê:

**DECRETO Nº 3.114 DE 24 DE JULHO DE 2020.**

**Abre no Orçamento do Município em favor das Unidades Orçamentárias referidas, o crédito suplementar por Excesso no valor e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 20 de dezembro de 2019 n.º 2.239. art. 7º.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.226.208,12 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oito reais e doze centavos) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
1042	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.30.0000	1.226.208,12
<b>T O T A L....</b>			<b>1.226.208,12</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º decorrentes de Excesso de Arrecadação no exercício de 2020 no valor total de R\$ 1.226.208,12 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oito reais e doze centavos), conforme AFM - Apoio Financeiro aos Municípios no valor de R\$ 109.890,15 (cento e nove mil, oitocentos e noventa reais e quinze centavos) e processo 25000.098026/2020-62 da Ação de Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional - CORONAVÍRUS - COVID-19), Banco do Brasil: agência 38393, conta: 186996 no valor de R\$ 1.116.317,97 ( um milhão, cento e dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos) .

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Junho de 2021 - Edição: **328 - 4**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 24 de julho de 2020.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito

**Leia-se:**

**DECRETO Nº 3.114 DE 24 DE JULHO DE 2020.**

**Abre no Orçamento do Município em favor das Unidades Orçamentárias referidas, o crédito suplementar por Convênio no valor e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 20 de dezembro de 2019 n.º 2.239. art. 7º.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.226.208,12 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oito reais e doze centavos) decorrentes de Convênio para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
1042	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.30.0000	1.226.208,12
<b>T O T A L....</b>			<b>1.226.208,12</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º decorrentes de Convênio no exercício de 2020 no valor total de R\$ 1.226.208,12 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oito reais e doze centavos), conforme AFM - Apoio Financeiro aos Municípios no valor de R\$ 109.890,15 (cento e nove mil, oitocentos e noventa reais e quinze centavos) e processo 25000.098026/2020-62 da Ação de Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional - CORONAVÍRUS - COVID-19 , Banco do Brasil: agência 38393, conta: 186996 no valor de R\$ 1.116.317,97 ( um milhão, cento e dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos) .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 24 de julho de 2020.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 3.351 DE 08 DE JUNHO DE 2021

**Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para fazer face a execução da ação conforme Lei Específica nº 2.305 de 21 de maio de 2021,

de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 07.001.002 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Função: 08 - Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária.
Programa: 0065 - Transferência de Renda.
Projeto: <b>2.311</b> - Gira Renda Cabista
Natureza da Despesa: 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 4 - Royalties
<b>Valor Total:</b>
<b>R\$ 2.400.000,00</b>

**Total Geral**

**R\$ 2.400.000,00**

Art. 2º Os recursos para fazer face à cobertura do artigo 1º, conforme art. 42. Da Lei Federal nº 4.320/64 serão provenientes de anulação conforme quadro abaixo:

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 07.001.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Projeto : 2118 - Manutenção da Gestão Administrativa - FMAS
Natureza da Despesa: 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 4 - Royalties
<b>Valor Total:</b>
<b>R\$ 2.400.000,00</b>

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Junho de 2021 - Edição: **328 - 4**

**Total**  
**Geral**

**R\$ 2.400.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Arraial do Cabo, 08 de junho de 2021.**

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal*

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO SOB O N.º 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO SOB O N.º 06/2021  
PRORROGAÇÃO DE VALOR  
PROCESSO N.º 15.011/2021  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATADA: JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para suprir as necessidades dos Postos de Saúde, Pronto Socorro de Figueira, Hospital Geral de Arraial do Cabo, Centro de Triagem da COVID-19 e Vacinação da COVID-19.  
MODALIDADE: Dispensa  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993  
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser acrescido será de R\$ 17.111,55 (dezesete mil, cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos).  
O valor global com o aditivo passa para R\$ 85.564,55 (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO SOB O N.º 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO SOB O N.º 05/2021  
PRORROGAÇÃO DE VALOR  
PROCESSO N.º 15.011/2021  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATADA: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA  
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para suprir as necessidades dos Postos de Saúde, Pronto Socorro de Figueira, Hospital Geral de Arraial do Cabo, Centro de Triagem da COVID-19 e Vacinação da COVID-19.  
MODALIDADE: Dispensa  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993  
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser acrescido será de R\$ 8.491,80 (oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).  
O valor global com o aditivo passa para R\$ 42.500,60 (quarenta e dois mil, quinhentos reais e sessenta centavos).

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO SOB O N.º 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO SOB O N.º 07/2021  
PRORROGAÇÃO DE VALOR  
PROCESSO N.º 15.011/2021  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATADA: GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para suprir as necessidades dos Postos de Saúde, Pronto Socorro de Figueira, Hospital Geral de Arraial do Cabo, Centro de Triagem da COVID-19 e Vacinação da COVID-19.  
MODALIDADE: Dispensa  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993  
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser acrescido será de R\$ 117.546,40 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).  
O valor global com o aditivo passa para R\$ 587.740,65 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

## COMAP - PORTO DO FORNO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2021 - COMAP

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA**  
**CNPJ: 02.824.158/0001-01**  
**Extrato de Licitação**  
**Processo administrativo nº 1054/2021**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2021**  
**Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA**  
**Contratada: INSET COMBAT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**  
**CNPJ N.º 11.348.735/0001-27**  
**Objeto: contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATORIO.**  
**valor: R\$ 38.121,57**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 29, II, DA LEI N.º 13.303/16**

**Arraial do Cabo, 08 de junho de 2021.**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA**  
**DAVIDSON CARDOSO DE BRITO**  
**Diretor Presidente**